



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAIMPERATRIZ**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**

**EDITAL Nº 30/2023 CHAMADA PÚBLICA PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR CATEGORIA “D” EM CARÁTER TEMPORÁRIO - ACT**

**RICARDO LAURO DA COSTA**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público pelo presente edital, que realizará **CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ASG e MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR CATEGORIA “D” em Caráter Temporário – ACT.**

**Considerando** que, a municipalidade através do Edital nº 80/2022 REALIZOU PROCESSO SELETIVO, visando o preenchimento de vagas de caráter temporário para o ano de 2023;

**Considerando** que, os candidatos às vagas de ASG e MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR foram convocados conforme item 10.5 do Edital 80/2022;

**Considerando** finalmente, que para os cargos de ASG e MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, entre os classificados não há mais candidatos aptos, pelos motivos de abdicação e desistência para as respectivas vagas;

**TORNA PÚBLICO** aos interessados, respeitando os princípios Constitucionais, em especial o da Impessoalidade, Publicidade, Eficiência e Legalidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** A Secretaria Municipal de Educação e Esporte procederá a Chamada Pública, para o cargo de ASG e MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, quando esgotadas as possibilidades de convocação de candidatos aptos a assumirem as vagas e quando não existirem classificados no Processo Seletivo 80/2022.

**Art. 2º.** Mediante Chamada Pública, a Secretaria Municipal de Educação e Esporte contratará ASG e MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, com intuito de complementar o quadro de servidores Públicos Municipais para vagas de Auxiliar de Serviços Gerais e Motorista de Transporte Escolar, conforme Anexo I.

**Art. 3º.** A Chamada Pública será para convocação de ASG e MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR que tiverem interesse em assumir vagas disponíveis, respeitando todos os critérios e pré-requisitos previstos no Edital 80/2022.

**Art. 4º.** A Secretaria Municipal de Educação e Esporte divulgará o quadro de vagas no site da Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz <http://www.santoamaro.sc.gov.br/> e no Diário Oficial dos Municípios e a inscrição e escolha de vagas ocorrerá na data, horários e local especificados no Anexo I deste edital.

**Art. 5º.** Os interessados nas vagas de ASG deverão dirigir-se ao Auditório do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santo Amaro da Imperatriz, localizado na Rua Santana, Nº 4.770, Centro – Santo Amaro da Imperatriz – SC, na data e horário indicados no Anexo I, obrigatoriamente munidos dos seguintes documentos pessoais, com cópias:



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAIMPERATRIZ**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**

- I – RG;
- II – CPF;
- III – Certificado de escolaridade: apresentar o certificado, histórico escolar ou uma declaração que comprove a habilitação exigida no Edital 80/2022 (Ensino Fundamental incompleto).
- IV – Certificados de horas de aperfeiçoamento na área de atuação (cursos de capacitação realizados a partir de janeiro de 2020);

**Art. 6º. Os interessados na vaga de MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR** deverão dirigir-se ao Auditório do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santo Amaro da Imperatriz, localizado na Rua Santana, Nº 4.770, Centro – Santo Amaro da Imperatriz – SC, na data e horário indicados no Anexo I, obrigatoriamente munidos dos seguintes documentos pessoais, com cópias:

- I - RG;
- II - CPF;
- III - Carteira nacional de habilitação - CNH categoria "D" ;
- IV - Certificado de escolaridade (apresentar o certificado, histórico escolar ou uma declaração que comprove a habilitação exigida no Edital 80/2022 - Ensino Fundamental incompleto).
- V - Curso para Condutores de Veículos de Transporte Escolar;
- V - Certificados de horas de aperfeiçoamento na área de atuação (cursos de capacitação realizados a partir de janeiro de 2020);

**Art. 7º.** Não será permitida a inscrição por procuração.

**Art. 8º.** Havendo **dois ou mais candidatos habilitados para as vagas**, será dada a preferência aos que tiverem:

- 1- - Maior número de horas de aperfeiçoamento na área de atuação;
- 2- - Maior idade.

**Art. 9º.** O candidato que escolheu vaga terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data de escolha para entregar a documentação exigida no Departamento de Pessoal e assumir o cargo.

**Art. 10º.** O candidato que escolheu vaga, assinou o Termo de Compromisso e não assumiu ou desistiu da mesma, não poderá participar de outra chamada pública no ano de 2023.

**Art. 11º.** O presente edital terá validade para chamamento de vagas conforme anexo I.

**Art. 12º.** Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Santo Amaro da Imperatriz, 22 de maio de 2023.

**RICARDO LAURO DA COSTA**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAIMPERATRIZ**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**

**ANEXO I**

**RICARDO LAURO DA COSTA**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos interessados nas **VAGAS ABAIXO** relacionadas, para comparecerem a **CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ASG e MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**, que acontecerá no dia **24 de maio de 2023**, às **14h**, no Auditório do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santo Amaro da Imperatriz, localizado na Rua Santana, Nº 4.770, Centro – Santo Amaro da Imperatriz – SC, para inscrição e escolha de vagas, conforme quadro abaixo:

UNIDADES ESCOLARES	Função	TURNO			C.H.	TIPO DE VAGA	PERÍODO
		M	V	N			
EBM Vila Santana	ASG	X			30	Vinculada	01/06 a 14/08
EBM Vila Santana	ASG		X		30	Vinculada	01/06 a 30/06
EBM Vila Santana	ASG		X		30	Excedente	01/06 a 30/06
EBM Alvim Duarte da Silva	ASG		X		30	Excedente	01/06 a 30/06
EBM Pref. Augusto Althoff	ASG	X			30	Excedente	01/06 a 30/06
EBM Maria Andréia	ASG		X		30	Excedente	01/06 a 30/06
Setor de Transporte	MOTORISTA	X			30	Vinculada	05/06 a 04/07

Os candidatos precisam estar cientes e de acordo com o que dispõem os Editais nº 80/2022 e 30/2023.

Santo Amaro da Imperatriz, 22 de maio de 2023.

**RICARDO LAURO DA COSTA**  
Prefeito Municipal